



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício Circular nº 23/2020 - PROPPI-REI/REITORIA/IFGOIANO

Goiânia, 23 de junho de 2020.

Aos(Às) Diretores de Pesquisa

Instituto Federal Goiano

Assunto: **Esclarecimentos quanto aos processos de Auxílio Financeiro à Tradução e Tramitação de Artigos no âmbito do IF Goiano**

Prezados Diretores(as),

1. Informamos que os processos visando auxílio Auxílio Financeiro à Tradução e Tramitação de Artigos no âmbito do IF Goiano continuam sendo deferidos por esta PROPPI, porém, informamos que a partir da presente data os processos de tramitação que ultrapassarem o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) deverão passar pelo deferimento da PROPPI antes da consolidação do pagamento pelo pesquisador, podendo ser deferido ou não por esta Pró-Reitoria, pois os pagamentos serão realizados de acordo com a disponibilidade orçamentária.
2. Reiteramos que o valor máximo para auxílio de tradução continua sendo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no entanto, solicitamos que empreguem esforços para redução desse valor, mediante a utilização de serviços de correção da língua, ao invés da tradução quando possível, uma vez que isso representa economia extremamente importante nesse cenário de restrição dos mesmos. Lembramos ainda que fiquem atentos às documentações, pois os recibos só poderão ser ressarcidos se estiverem no nome do beneficiário do processo.
3. Solicitamos que orientem e esclareçam os pesquisadores quanto a necessidade de compreensão nesse momento de readequação orçamentária e reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação do IF Goiano.
2. Certos de contarmos com o apoio e compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI**, em 23/06/2020 11:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156170

Código de Autenticação: dfee42ef28



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600